

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

GUIA DE PAGAMENTO MODELO P1: IRC
E GUIA DE PAGAMENTO MODELO P2: IVA



**GUIA DE PAGAMENTO MODELO P1 - PAGAMENTO DE IRC: PAGAMENTO POR
CONTA (PPC); PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA (PEC); AUTOLIQUIDAÇÃO
E
GUIA DE PAGAMENTO MODELO P2 - PAGAMENTO DE IVA:
MENSAL E TRIMESTRAL; REGIME ESPECIAL DOS PEQUENOS RETALHISTAS;
ATOS ISOLADOS E OUTRAS OPERAÇÕES SUJEITAS**

1 - Para que serve a guia modelo P1?

A guia modelo P1 **serve para efetuar pagamentos antecipados de IRC** (PPC, PEC, PAC, PCA e Autoliquidação).

2 - E a guia modelo P2, para que serve?

A guia modelo P2 serve para pagamento de todas as receitas de IVA, contudo não deve ser utilizada para pagamento do valor apurado na declaração periódica ou em processo de execução fiscal.

3 - Posso pedir a correção de uma guia P1 para P2 ou de P2 para P1?

Não. Pode, no entanto, solicitar a troca de referências de pagamento de guias, indicando as referências de pagamento em causa, desde que devidamente justificada devendo:

- No caso de P1 para P2:
Submeter uma guia P2, caso não o tenha efetuado;
- No caso de P2 para P1:
Submeter uma guia P1, caso não o tenha efetuado.

Obs.: Esta operação envolve troca de referências de pagamento pelo que, a guia eventualmente utilizada numa liquidação provocará reliquidação da mesma, com as respetivas consequências.

No e-balcão do Portal das Finanças: [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) em Registrar Nova Questão > Imposto/área > IRC > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P1 - INFORMAÇÕES ou Imposto/área > IVA > Tipo de questão > PAGAMENTOS > na Questão > GUIA P2 - CORREÇÃO/ANULAÇÃO.

4 - Se submeter, indevidamente, uma guia P1 e/ou P2 e não pagar, tenho de solicitar a sua anulação?

Não, as guias P1 e/ou P2 apenas são validadas com o respetivo pagamento, isto é, não evoluem para certidão de dívida.

Obs.: Deverá ter atenção que a referência de pagamento será, em qualquer altura, validada com o respetivo pagamento.

5 - Posso pedir a correção de uma guia P2 submetida, indevidamente, com o NIF do contabilista certificado?

Sim, pode solicitar a troca do NIF no e-balcão do Portal das Finanças: [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) > Registrar Nova Questão > Imposto/área > IVA > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P2 - CORREÇÃO/ANULAÇÃO.

5A - Posso pedir a correção de uma guia P1 e/ou P2 submetida, indevidamente, com um NIF incorreto?

Sim, pode solicitar a troca de NIPC no [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) em Registrar Nova Questão > Imposto/área > IRC > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P1 - INFORMAÇÕES ou [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) > Registrar Nova Questão > Imposto/área > IVA > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P2 - CORREÇÃO/ANULAÇÃO.

6 - Submeti uma guia modelo P1 e, por lapso, assinalei incorretamente o tipo de pagamento. Posso pedir a correção?

Sim, pode solicitar qualquer correção do “tipo de pagamento” (Autoliquidação, PAC, PCA, PEC, PPC). No e-balcão do Portal das Finanças: [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) em Registrar Nova Questão > Imposto/área > IRC > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P1 - INFORMAÇÕES.

Obs.: Se a guia foi utilizada numa liquidação provocará a reliquidação com as respetivas consequências.

7 - Submeti uma guia modelo P1 e, por lapso, assinalei erradamente o ano de exercício. Posso pedir a correção?

Sim, pode solicitar a correção.

No e-balcão do Portal das Finanças: [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) em Registrar Nova Questão > Imposto/área > IRC > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P1 - INFORMAÇÕES.

Obs.: Se a guia foi utilizada numa liquidação provocará a reliquidação com as respectivas consequências.

8 - Submeti uma guia P1 e, por lapso, paguei-a duas vezes usando a mesma referência, mas para contribuintes diferentes. Como proceder?

1.º - Submete uma nova guia P1 para o contribuinte que ficou sem o pagamento.

2.º - Solicita a troca do pagamento para a nova guia P1 no e-balcão do Portal das Finanças.

No e-balcão do Portal das Finanças: [e-balcão \(Contactos\)](#) > [Atendimento e-balcão](#) em Registrar Nova Questão > Imposto/área > IRC > Tipo de questão > PAGAMENTOS > Questão > GUIA P1 - INFORMAÇÕES.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças \(www.portaldasfinancas.gov.pt\)](http://www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTE

- O [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#) da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do n.º 217 206 707, todos os dias úteis das 9H00 às 19H00;
- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças;
- Um [serviço de finanças \(atendimento por marcação\)](#).